

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 16/2013**

Dispõe sobre Gratificação por Formação Superior a funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei 937/2002, seção VI, art. 40, §1° do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais e dos Profissionais da Educação;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação de títulos ao seguinte funcionário:

Cláudio Luiz Ferreira Passos, a partir de 02/01/2012

Art.	<b>2</b> º	Esta	Portaria	entra	em	vigor	na	data	de	sua	publicação,
revogadas as disposições em contrário.											

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal